



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

---

**PORTARIA Nº. 140/2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas I, II e III do Decreto 069/2005 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA e de ingressos de portadores de diplomas para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, COMÉRCIO EXTERIOR, DIREITO, ECONOMIA, SECRETARIADO EXECUTIVO E TURISMO, compreendendo os período em vigência, constituída das seguintes professoras **LIANA MELLO DA SILVA (presidente)** e **ROMANA DE FÁTIMA MACEDO (membro)** e a Servidora **ALINE JOYCE DE SOUZA FERREIRA (membro)**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o regulamento contendo os procedimentos, regras e critérios de avaliação e julgamento dos pedidos de transferência, bem como, os prazos para pratica dos atos pertinentes a tal processo, observando o Calendário Institucional em vigor;
- b) Divulgar amplamente, no âmbito da FACAPE e em jornal de circulação diária, os procedimentos, as regras, os prazos e resultado do Processo de Transferência;
- c) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitados.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 25 de setembro de 2009.

  
Prof. MSc. **Rinaldo Remigio Mendes**

Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE